



RECURSO n. de 2015

(Do Sr. MIRO TEIXEIRA e outros)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões do Projeto de Lei nº 6.092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 58, § 1º e 132, § 2º do Regimento Interno, recorremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”, para que a referida proposição seja apreciada pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Deputado MIRO TEIXEIRA
(PROS/RJ)



RECURSO n. de 2015

(Do Sr. MIRO TEIXEIRA e outros)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões do Projeto de Lei nº 6.092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”.

N.	Nome	Partido/UF	Gab.	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				



RECURSO n. de 2015

(Do Sr. MIRO TEIXEIRA e outros)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões do Projeto de Lei nº 6.092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”.

N.	Nome	Partido/UF	Gab.	Assinatura
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				



RECURSO n. de 2015

(Do Sr. MIRO TEIXEIRA e outros)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões do Projeto de Lei nº 6.092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”.

N.	Nome	Partido/UF	Gab.	Assinatura
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				



RECURSO n. de 2015

(Do Sr. MIRO TEIXEIRA e outros)

Recurso contra a apreciação conclusiva das Comissões do Projeto de Lei nº 6.092, de 2013, que “dispõe sobre a promoção no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade os militares das Forças Armadas, limitadas aos postos do círculo de oficiais superiores”.

N.	Nome	Partido/UF	Gab.	Assinatura
55				
56				
57				
58				
59				
60				